Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 13 , DE 2019.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/01/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento e Gestão - SELAG, que seja realizado Estudo para conservação e Revitalização de todas as fontes de água existente em nosso Município, realizando o asseio e manutenção, bem como que seja realizado os estudos para construção de Praças nos locais, visando o bem estar da população.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente tem por objetivo, Indicar as Secretarias supra citadas que realizem estudos para conservação, revitalização das fontes de água de nosso Município.

Em tempos, onde a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade são tão comentados, até mesmo sendo tratados como meta mundial, a revitalização de nossas fontes é medida que visa assegurar o futuro de nossas crianças.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERE
DIRETORIA LEGISLATIVA